COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 95/2018

AUTOR: Rogéria Santos

EMENTA: "Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Rui Costa, por meio da Secretaria de Saúde, que realize estudo de viabilidade para verificar a possibilidade de tornar obrigatória a disponibilização de intérpretes de Língua Brasileira de sinais – Libras, bem como a realização de cursos de Libras para os servidores que trabalham nas triagens e atendimento ao público em hospitais postos de Saúde e Unidades de Pronto Atendimento geridas pelo Estado".

RELATOR: Paulo Magalhães Jr.

PARECER

O presente Projeto de Indicação, de autoria da vereadora Rogéria Santos sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Rui Costa, por meio da Secretaria de Saúde, que realize estudo de viabilidade para verificar a possibilidade de tornar obrigatória a disponibilização de intérpretes de Língua Brasileira de sinais – Libras, bem como a realização de cursos de Libras para os servidores que trabalham nas triagens e atendimento ao público em hospitais postos de Saúde e Unidades de Pronto Atendimento geridas pelo Estado.

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara dos Vereadores de Salvador (art. 68, II), cumpre que esta Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final se pronuncie exclusivamente acerca da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da proposição em análise.

Assim sendo, considerando o acima exposto, opinamos pela **APROVAÇÃO DO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 95/2018.**

Sala das Comissões, de março de 2018.

Paulo Magalhães Junior
Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Alfredo Mangueira

Lorena Brandão

Alexandre Aleluia

Aladilce Souza

J. Carlos Filho

Luiz Carlos Suica

Recebido em 18.04.18